

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 09 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
981

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

CONVÊNIO Nº 286/04 – **PROCESSO Nº 23723/04** – **CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto Bauru de Saúde – **OBJETO:-** O presente convênio, objetiva a cooperação recíproca entre o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO em suas respectivas áreas de atuação – **PRAZO:-** 1 ano – **ASSINATURA:-** 30/08/04.

CONVÊNIO Nº 287/04 – **PROCESSO Nº 14027/00** – **CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Hospitalar de Bauru – **OBJETO:-** viabilizar o atendimento profissional e apoio às gestantes no Hospital Maternidade Santa Isabel – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 30.000,00 – **ASSINATURA:-** 31/08/04.

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

RETIFICAÇÃO: No D.O.B. n.º 978 de 31/08/2004, **onde se lê: LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 31/08/2004, portaria n.º 2482/2004, concede licença sem vencimentos, a servidora YACIENE PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA, RG n.º 30.832.949-1, Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01(ano) ano.... **leia-se:** pelo período de 02(dois) anos...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento das servidoras abaixo relacionadas até o dia 13/09/2004, no Departamento de Administração de Pessoal, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos relacionados a sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

| Nome | RG | Cargo |
|-------------------------|--------------|-----------------------|
| Hilda Maria de Oliveira | 25.325.901-0 | Servente de Limpeza I |
| Celia Cristina Paulino | 18.218.602 | Servente de Limpeza I |

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Administração Regional Independência Rua Guatemala, n.º 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Falcão/ Industrial
Período de 04/09/2004 á 10/09/2004

Administrador : Mário Roberto Cândido

Rua: Domingos Bertoni, 7-50
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa
Data- 09,10 e 11/09/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERCA-FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Vista Alegre | Alamedas dos |
|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|
| Gerânios | 4 e 5 | 6:30 às 11:00 | Altos da Cidade | Rua Manoel Bento Cruz | 3 |
| | 6:30 às 11:00 | Vila Independência | R. Cuba | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 Pres. |
| Geisel | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2 | 6:30 às 11:00 | | |

| <u>QUARTA-FEIRA</u> | | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
| Inojosa | 5 | 6:30 às 11:00 | Altos da Cidade |
| 11:00 | Vila Falcão | Rua Albuquerque Lins | |
| Industrial | Praça Antonio Pedroso | S/N | 6:30 às 11:00 |
| | S/N | 16:00 às 20:00 | |
| <u>QUINTA-FEIRA</u> | | | |
| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
| 11:00 | 12 e 13 | 6:30 às 11:00 | Pq. Paulistano |
| | Bela Vista | R. Silva Jardim | 14, 15, 16 e 17 |
| | R. Antonio Bertoni | 2 | 6:30 às 11:00 |
| <u>SEXTA-FEIRA</u> | | | |
| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
| 11:00 | 3, 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00 | Centro |
| | Vila Santa Luzia | Rua Bauru | 7 |
| | Rua Tamandaré | 32 | 6:30 às 11:00 |
| | | 17:00 às 21:00 | |
| <u>SÁBADO</u> | | | |
| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
| 11:00 | 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00 | Vila Seabra |
| | Octávio Rasi | Praça Aristides de Moraes | |
| | Rua Carlos Pereira Bicudo | 3 | 6:30 às 11:00 |
| | 11 | 6:30 às 11:00 | |
| <u>DOMINGO</u> | | | |
| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
| Edson Gasparini | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 | |
| 12:00 | Rua Ezequiel Ramos | 6 | |
| | Rua dos Gráficos | 3 | 6:00 às 12:00 |
| | 8, 9 e 10 | 6:00 às 12:00 | Bela Vista |
| | Rua Afonso Simonetti | 12 | |
| | Rua Alto Acre | 11 | |
| | Rua Nicola Avalone | 11 | |
| Prestes | 1 | 6:00 às 12:30 | |

Nova Esperança Rua Manoel F. Floriano Peixoto 8, 9 e 10 6:30 às 11:00 Vila Mary Dota *Sede da Regional Mary Dota*

Vila Cardia Rua Ezequiel Ramos R. Minas Gerais 13 6:30 às 11:00 José Regino

Jd. Redentor Rua Santa Paula Virgílio Malta 14 e 15 6:30 às 11:00 Vila Independência Pres. Geisel Sambódromo -

Vila Souto Rua Carlos de Campos Marcílio Dias 5 6:30 às 11:00 Pq Jaraguá Vila Dutra Rua Campo Grande

Centro Rua Gustavo Maciel

Beija Flor Rua Vicente San Roman Silva Jardim 11 6:00 às

Centro – Feira do Rolo Rua Júlio Gustavo Maciel 3

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 207250 e 207251 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 2.001: 50.019 – R\$ 70.681,14 ; Ano 2.003: 73.099 – R\$ 9.252,00 ; 1.929 – R\$ 2.395,00 ; 73.097 – R\$ 5.400,00 ; 1.929 – R\$ 3.960,00 ; 4.319 – R\$ 63,24 ; 25.678 – R\$ 547,50 ; Ano 2.004: 25.262 – R\$ 344,00 ; 21.539 – R\$ 4.010,00 ; 50084/04 – R\$ 45.903,00 ; 50052/04 – R\$ 95.101,08 ; 50.083 – R\$ 7.036,00 ; 50.070 – R\$ 3.414,00 ; 1.631 – R\$ 3.512,00.

ERRATA: Na publicação do dia 04/09/04 onde se lê processo 70.010/04 ; leia-se processo 74.010/04 – R\$ 1.200,00 .

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4213/04 – **PROCESSO Nº** 50083/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Comércio de Pneus Valetão Ltda – **OBJETO**:- **1.** A Cláusula Terceira, item 3.1., do Contrato original, passa a ter a seguinte redação: “**3.1. O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 64.146,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), que será suportada pela dotação orçamentária nº 3.3.90.00.99 - 12.361.20050.8924.” – **ASSINATURA**:- 26/08/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/ 00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a substituição de 1 (um) Chapéu-de-sol à esquerda (2ª árvore na R. Argentina); 01 Sibipiruna à direita (4ª árvore na R. Argentina) e 01 (um) Chapéu —de-sol à esquerda (5ª árvore na R. Argentina), ambos do imóvel da Rua José Thomas Ferreira n.º 3-07 – Jd. Solange. (substituir por 03 Oitis)

Indeferimos o Processo: 25557/04 Igreja Manancial de Águas Vivas, sol. espaço na Praça Rui Barbosa, devido à impossibilidade de atendimento à legislação.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

| | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------|
| Processos Interessado | Espécie Deferida | Substituir por: | 26252/04 Gilmar M. Manzatto | 01 |
| Sibipiruna à direita | 01 Oiti | 22677/04 Paulo A. De A. Pinto | 01 Canelinha à | |
| direita 01 Quaresmeira | 26732/04 | Marivete Fossato | 01 Ficus à direita | 01 |
| Resedá 25739/04 | Terezinha R. Laranjeira | 01 Sibipiruna direita | 01 Oiti 26829/04 | Valeria |
| P. B. Assis 01 Quaresmeira à direita | | 01 Resedá | 26896/04 Lourival Silva | 01 |
| Sibipiruna à esquerda | 01 Quaresmeira | | | |

Processo (s) Indeferido (s):

26923/04 Paulo Cesar T. de Oliveira.

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Indeferido (s):

24293/04 Augusto Francisco Cação.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Revogação de Licença Instalação por ter cessado as atividades no local. Cadastro nº 1441 – Empresa : A . CAPPELIN BAURU – ME.

Revogação de Licença Instalação por ter cessado as atividades no local. Cadastro nº 2114 – Empresa : ROCHA E COSTA COMERCIO DE GESSO – LTDA ME

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **02/09/04** à **06/09/04** , às empresas abaixo discriminadas:

| Requerimento | Interessado |
|---------------------|--|
| 2605 | Leandro Marques de Almeida – ME |
| 2606 | Rodrigues Barbi Comércio de Combustível - LTDA |
| 2607 | Maria de Fátima Mello Offerri – ME |
| 2608 | José de Oliveira Materiais de Construção |
| 2609 | Marcos Leandro de Almeida – ME |
| 2610 | Cabestré & CIA – LTDA ME |

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA
ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ADVERTÊNCIA

Doc. nº 05/04

Fica, neste ato, a empresa **Modas Dois Machado de Bauru Ltda**, sito à **Rua Batista de Carvalho, 3-82**, **ADVERTIDA** nos termos da Lei **4936/02**, consoante preceitua o seu **artigo 11º, parágrafos 1º e 2º**, sendo a infração constatada em vistoria realizada no dia **06 de agosto de 2004** às **20:00** horas, tendo em vista que a mesma estava com o **nível de ruídos acima do permitido** (recusou-se a assinar).

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 105/04 - Processo Administrativo n.º 193/04 - Modalidade: Convite n.º 038/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Locação de 07 compactadores de placa vibratória- **Interessada:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 03/09/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” da empresa **habilitada: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o dia **13 (treze) de setembro do corrente ano às 15:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 08/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.096/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 015/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de produtos de limpeza - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as documentações apresentadas no processo em epígrafe, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas participantes: **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA; KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; ITAIRES & YUHARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA EPP; DESCARPEL PCB COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA e ALQUISA PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, por atenderem as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 08/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os servidores, indicado pela sua secretaria que irão trabalhar no Processo Eleitoral da CIPA, para participar da Reunião que será realizada no dia 10/09/2004 as 14:00 horas na sala de reunião da secretaria da Administração na Av: Dr. Nuno de Assis 14-60, para tratar de todo o assunto relacionado a Eleição, referente a gestão 2004/2005.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima

Bauru, 08 de setembro de 2004.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

**EXTRATO DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.
Processo n.º
361/2004 -
Concorrência
Pública n.º
004/2004**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente dos itens abaixo relacionados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 065/2004:

- a.) 90.000 litros de gasolina comum, marca Ipiranga, no percentual de 10,04%, passando de R\$ 1,5300 para R\$ 1,6836 o valor do litro do produto;
- b.) 210.000 litros de óleo diesel comum, marca Ipiranga, no percentual de 8,21%, passando de R\$ 1,1523 para R\$ 1,2469 o valor do litro do produto.

Nota de Empenho: E00.857/EE001, de 19 de agosto de 2004.

Valor: R\$ 33.690,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa reais).

Assinatura: 23/08/2004

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 066/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente de 20.000 litros de álcool hidratado comum, marca Petrobrás, no percentual de 4,55%, passando de R\$ 0,8759 para R\$ 0,9155 o valor do litro do produto, objetivando a

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 066/2004.

Nota de Empenho: E00.858/EE003, de 19 de agosto de 2.004.

Valor: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Assinatura: 23/08/2004

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

I Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 1.833/2.004 – Convite n.º 060/2.004 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro, com cobertura compreensiva (incêndio, colisão e roubo), com franquia reduzida, para diversos veículos da frota do DAE. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 16/09/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

I Processo Administrativo n.º 5.914/2.004 – Convite n.º 050/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/08/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Uniformes Campinas Ltda.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte
Presidente**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 30/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602505/2004 602532/2004 602585/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 08 de setembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 30/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 601909/2004 | 602219/2004 | 602227/2004 | 602228/2004 |
| 602260/2004 | 602262/2004 | 602263/2004 | 602428/2004 |
| 602459/2004 | 602494/2004 | 602498/2004 | 602499/2004 |
| 602500/2004 | 602502/2004 | 602508/2004 | 602510/2004 |
| 602512/2004 | 602514/2004 | 602516/2004 | 602518/2004 |
| 602520/2004 | 602524/2004 | 602528/2004 | 602564/2004 |
| 602565/2004 | 602571/2004 | 602575/2004 | 602582/2004 |
| 602584/2004 | 602588/2004 | 602590/2004 | 602594/2004 |
| 602598/2004 | 602600/2004 | 602601/2004 | 602602/2004 |
| 602615/2004 | 602617/2004 | 602621/2004 | 602622/2004 |
| 602624/2004 | 602632/2004 | 602634/2004 | 602635/2004 |
| 602638/2004 | 602640/2004 | 602646/2004 | 602676/2004 |
| 602687/2004 | 602690/2004 | 602706/2004 | 602716/2004 |
| 602717/2004 | | | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 08 de setembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 30/08/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 602134/2004 | 602478/2004 | 602484/2004 | 602522/2004 |
| 602534/2004 | 602572/2004 | 602578/2004 | 602580/2004 |
| 602606/2004 | 602612/2004 | 602614/2004 | 602628/2004 |
| 602667/2004 | 602697/2004 | 602726/2004 | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 08 de setembro de 2004

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 14 de setembro de 2004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a

saber:

| | | | | | | | |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 01-1953/04 | 16-2185/04 | 31-2219/04 | | | 02-2053/04 | 17-2189/04 | 32- |
| 2221/04 | | | 03-2061/04 | 18-2193/04 | 33-2223/04 | | 04- |
| 2095/04 | 19-2195/04 | 34-2225/04 | | | 05-2137/04 | 20-2197/04 | 35- |
| 2231/04 | | | 06-2141/04 | 21-2199/04 | 36-2233/04 | | 07- |
| 2155/04 | 22-2201/04 | 37-2235/04 | | | 08-2159/04 | 23-2203/04 | 38- |
| 2237/04 | | | 09-2167/04 | 24-2205/04 | 39-2239/04 | | 10- |
| 2171/04 | 25-2207/04 | 40-2241/04 | | | 11-2173/04 | 26-2209/04 | 41- |
| 2245/04 | | | 12-2177/04 | 27-2211/04 | 42-2249/04 | | 13- |
| 2179/04 | 28-2213/04 | 43-2253/04 | | | 14-2181/04 | 29-2215/04 | 44- |
| 2255/04 | | | 15-2183/04 | 30-2217/04 | 45-2257/04 | | |

Bauru, 08 de setembro de 2004

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 15 de setembro de 2004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

| | | |
|------------|------------|------------|
| 01-2060/04 | 16-2194/04 | 31-2224/04 |
| 02-2134/04 | 17-2196/04 | 32-2230/04 |
| 03-2142/04 | 18-2198/04 | 33-2232/04 |
| 04-2152/04 | 19-2200/04 | 34-2234/04 |
| 05-2154/04 | 20-2202/04 | 35-2236/04 |
| 06-2170/04 | 21-2204/04 | 36-2238/04 |
| 07-2176/04 | 22-2206/04 | 37-2240/04 |
| 08-2178/04 | 23-2208/04 | 38-2242/04 |
| 09-2180/04 | 24-2210/04 | 39-2244/04 |
| 10-2182/04 | 25-2212/04 | 40-2246/04 |
| 11-2184/04 | 26-2214/04 | 41-2254/04 |
| 12-2186/04 | 27-2216/04 | 42-2256/04 |
| 13-2188/04 | 28-2218/04 | 43-2260/04 |
| 14-2190/04 | 29-2220/04 | 44-2266/04 |
| 15-2192/04 | 30-2222/04 | 45-2268/04 |

Bauru, 08 Setembro de 2004.

Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos

administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 14 de setembro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

| | |
|------------|------------|
| 01-1919/04 | 08-2139/04 |
| 02-1921/04 | 09-2157/04 |
| 03-1923/04 | 10-2161/04 |
| 04-2029/04 | 11-2163/04 |
| 05-2041/04 | 12-2175/04 |
| 06-2065/04 | 13-2187/04 |
| 07-2109/04 | 14-2191/04 |

Bauru, 08 de setembro de 2004

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 15 de setembro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

| | | |
|------------|------------|------------|
| 01-2038/04 | 06-2104/04 | 11-2172/04 |
| 02-2040/04 | 07-2148/04 | 12-2174/04 |
| 03-2042/04 | 08-2156/04 | 13-2226/04 |
| 04-2052/04 | 09-2162/04 | 14-2250/04 |
| 05-2062/04 | 10-2168/04 | 15-2252/04 |

Bauru, 08 de setembro de 2004.

Presidente da 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areaazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Portaria da Presidência

Portaria nº 052/2004

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de setembro de 2004, o Sr. José Carlos de Moraes, portador do RG nº 8.858.713, no cargo efetivo de técnico de administração, padrão 12-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 438/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41. Bauru, 03 de setembro de 2004.

Divisão Previdenciária

Processo Deferido

| <u>Nº</u> | <u>Interessado</u> | <u>Assunto</u> |
|------------------|---------------------------|-----------------------|
|------------------|---------------------------|-----------------------|

1118/04 Daniela Graziela Rodrigues de Arruda Inclusão de dependente

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - FUNPREV

Processo Administrativo nº 165/2004- Edital - Convite nº 07/2004 - FUNPREV

Objeto-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de perícia médica a fim de compor junta médica da FUNPREV. Interessado FUNPREV Bauru. A Comissão Especial de Licitações - CEL, analisando as documentações de habilitação das empresas interessadas decide habilitar a três empresas participantes: Clinica Montebelo Ltda, Melo Lucilha & Cia Ltda e Climed – Clínica Médica Rodrigues de Almeida Ltda. Não houve recursos, havendo a posterior abertura do Envelope nº 2 - Proposta-Comercial, após análise a CPL resolve classificar a Clínica Médica Rodrigues de Almeida Ltda.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões